

ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Fragilidade e/ou ausência de justificativa e motivação para a contratação, quando da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).		
Análise do Risco	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Justificar e motivar adequadamente a demanda e verificar o alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento estratégico do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE).	
Ação de contingência: Providenciar a inclusão da demanda nos instrumentos de planejamento do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

RISCO 2: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação e Projeto Básico, elaborados de forma deficiente.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Realizar Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico robustos, com correta e precisa descrição da necessidade; verificar se o objeto da contratação foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início da execução; efetuar ampla pesquisa de mercado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes; garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação. Além disso, prevê de forma mais efetiva e assertiva possível os riscos da contratação, elaborando um MGRC de forma pragmática e resolutiva.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna; corrigir, tempestivamente, as deficiências detectadas nos artefatos de planejamento da contratação (ETP, MGRC e PB).	Responsável: Eplacon/ATAE.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Correto planejamento das exigências postas para a contratação; divulgar amplamente a seleção.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame; republicar a seleção; ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

RISCO 4: Impugnações ao edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Para os ajustes de projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do MPTO, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/ Departamento de Licitações/Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar
Ação preventiva: Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto; prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) Departamento de Licitações (DL)
Ação de contingência: Aplicar as sanções previstas na contratação; Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.	
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.

RISCO 6: Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).

Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
(X) Médio		
() Alto		
Estratégia	() Mitigar () Evitar () Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE)	
Ação de contingência: Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados; verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da contratação.	

RISCO 7: Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.

Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
(X) Médio		
() Alto		
Estratégia	() Mitigar () Evitar () Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades expostas pela unidade demandante ou departamento.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Responsável: Fiscalização Técnica	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Administração Superior.		

Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.
	Data do fim: Até a conclusão da contratação.

RISCO 8: Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input checked="" type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco; prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da contratação.	

RISCO 9: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memorial que compõem a contratação, que sejam relevantes.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função; para os ajustes de projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do MPTO, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração; prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a contratada deverá contratar o Seguro Contra Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas nas leis pertinentes para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Responsável: Fiscalização Técnica e Área de Contratos	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da contratação.	

RISCO 10: Atraso no cronograma de execução (entrega do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.

	<input type="checkbox"/> Baixa
--	--------------------------------

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input checked="" type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução; notificar a empresa para entrega total da obra contratada; e/ou saneamento dos vícios de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos.	Responsável: Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Fiscalização Técnica	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antunes Magalhaes, Encarregado de Área**, em 18/06/2024, às 11:56, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tania De Fatima Rocha Vasconcelos, Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça**, em 18/06/2024, às 12:06, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 18/06/2024, às 14:17, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 18/06/2024, às 14:20, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 18/06/2024, às 14:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 18/06/2024, às 14:45, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 18/06/2024, às 15:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328598** e o código CRC **66AAC706**.

19.30.1503.0001145/2023-22

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
 Telefone: (63) 3216-7600